

ATO ADMINISTRATIVO Nº 993/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar nº 04/1990 e o que consta no Processo nº 200713/2021, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 006/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/01/2021, que trata da Licença para o Desempenho de Mandato Classista dos servidores elencados abaixo, no Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SINDES, pelo período de 02 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022, sem prejuízo da remuneração, devendo servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto 656/2020.

Qtde	NOME	MATRÍC. CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM
01	CARLOS WAGNER RIBEIRO	234993/1 Analista Des. Econ. e Social	SETASC
02	LUCIANO SOUZA DE ARRUDA	112952/2 Analista Des. Econ. e Social	SEPLAG
03	CLAUDINEY DE OLIVEIRA VIEIRA	225430/1 Técnico Des. Econ. e Social	JUCEMAT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2357fe11

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)